



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE VOLTA REDONDA – RJ
CNPJ: 32.504.706/0001-87

Av. Lucas Evangelista nº 643 – Aterrado – Volta Redonda – 27215-630
Tel.: 3344-2900 – Atendimento Eletrônico: 115

www.saaevr.com.br

GERÊNCIA JURÍDICA

PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO Nº. 084/2023 – PROCESSO ADM. Nº 0510/2023 - GTE

Primeiro Aditivo ao Termo de Contrato nº. 084/2023

Contratada: PLENAPLAN CONSTRUTORA EIRELI - EPP

Objeto: O presente Termo tem por objeto, o aditamento de 24,5543% devido o aumento de quantitativos, e a prorrogação da vigência do contrato por mais um mês, referente serviços técnicos de fresagem de pavimento asfáltico e recapeamento de capa asfáltica ao longo da Avenida Almirante Adalberto de Barros Nunes, no trecho entre a ETA Belmonte e a Ponte Dr. Murilo César dos Santos e no trecho entre a Avenida Adalberto de Barros Nunes no bairro Niterói e Rua Otávio, bairro Voldac, Volta Redonda/RJ.

Solicitante: Gerência Técnica - GTE

Processo Administrativo nº. 0510/2021

ndp



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE VOLTA REDONDA – RJ
CNPJ: 32.504.706/0001-87

Av. Lucas Evangelista nº 643 – Aterrado – Volta Redonda – 27215-630

Tel.: 3344-2900 – Atendimento Eletrônico: 115

www.saaevr.com.br

GERÊNCIA JURÍDICA

PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO Nº. 084/2023 – PROCESSO ADM. Nº 0510/2023 - GTE

PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO Nº. 084/2023

ÍNDICE

CLÁUSULAS / TÍTULOS

1ª. DO OBJETO

2ª. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

3ª. DA VIGÊNCIA

4ª. DO VALOR DO TERMO ATIVO

5ª. DA PUBLICAÇÃO

6ª. DA RATIFICAÇÃO



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE VOLTA REDONDA – RJ
CNPJ: 32.504.706/0001-87

Av. Lucas Evangelista nº 643 – Aterrado – Volta Redonda – 27215-630
Tel.: 3344-2900 – Atendimento Eletrônico: 115

www.saaevr.com.br

GERÊNCIA JURÍDICA

PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO Nº. 084/2023 – PROCESSO ADM. Nº 0510/2023 - GTE

PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO Nº. 084/2023

Primeiro Aditivo ao Termo de Contrato nº 084/2023, que entre si celebram de um lado o **SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE VOLTA REDONDA - SAAE/VR** e de outro a empresa, **PLENAPLAN CONSTRUTORA EIRELI - EPP**, aditamento de **24,5543%** devido o aumento de quantitativos, e a prorrogação da vigência do contrato por mais um mês, de acordo com a Cláusula Primeira e o Objeto deste Termo no âmbito do SAAE/VR.

O **SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE VOLTA REDONDA - SAAE/VR**, Autarquia Municipal, criada pela Deliberação 901 de 19 de dezembro de 1967, situado na Av. Lucas Evangelista nº 643, bairro Aterrado, nesta cidade, inscrito no CNPJ nº 32.504.706/0001-87, doravante simplesmente denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado por seu Diretor Executivo em Exercício, **Silvino Gandos Bouzan**, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade nº 81055895-7 IFP/RJ e CPF/MF nº 321.068.587-87, doravante denominada **CONTRATANTE** e de outro a empresa, **PLENAPLAN CONSTRUTORA EIRELI - EPP**, situada na Rua Arthur Chiesse, nº 198, Bairro Apóstolo Paulo, Barra Mansa/RJ, CEP: 27.343-450 - inscrita no CNPJ/MF sob nº 27.134.011/0001-10, neste ato representada pelo titular, Sr. **Pedro Portugal Reis**, brasileiro, portador da Carteira de Identidade nº 35.528.513-7 IIRGD-SSP/SP e CPF/MF sob o nº 401.673.538-61, doravante simplesmente denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo, oriundo do Processo Administrativo nº 0510/2023, para fins previstos na Cláusula Primeira, de acordo com as demais Cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo tem por objeto, o aditamento de **24,5543%** devido o aumento de quantitativos, e a prorrogação da vigência do contrato por mais um mês, referente serviços técnicos de fresagem de pavimento asfáltico e recapeamento de capa asfáltica ao longo da Avenida Almirante Adalberto de Barros Nunes, no trecho entre a ETA Belmonte e a Ponte Dr. Murilo César dos Santos e no trecho entre a Avenida Adalberto de Barros Nunes no bairro Niterói e Rua Otávio, bairro Voldac, Volta Redonda/RJ.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O presente Termo Aditivo fundamenta-se em conformidade com a Lei nº. 8.666/93 feito com base nos termos do Art. 65 § 1º, ratificando-se as demais cláusulas do Contrato, que seguem e vigem inalteradas.



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE VOLTA REDONDA – RJ
CNPJ: 32.504.706/0001-87

Av. Lucas Evangelista nº 643 – Atarrado – Volta Redonda – 27215-630
Tel.: 3344-2900 – Atendimento Eletrônico: 115

www.saaevr.com.br

GERÊNCIA JURÍDICA

PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO Nº. 084/2023 – PROCESSO ADM. Nº 0510/2023 - GTE

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA

O prazo de vigência será do dia 14/10/2023 a 14/11/2023.

CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR DO TERMO ADITIVO

O valor total do aditivo para a prestação do serviço é de **R\$382.125,22** (trezentos e oitenta e dois mil, cento e vinte e cinco reais e vinte e dois centavos), através da **Nota de Empenho nº 0732/2023**, com despesas decorrente por conta da funcional programática nº 45.01.17.512.1111.5451.3.4.4.9.0.51.00.00.00.1501.

CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO

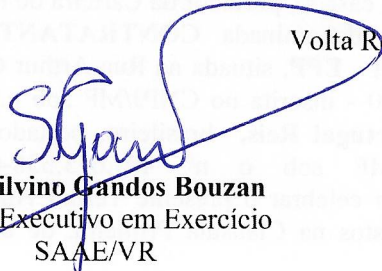
A publicação resumida deste termo aditivo na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pela Administração até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

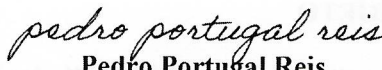
CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e disposições do Contrato originário que não tenham sido modificados pelo presente Termo Aditivo.

E assim, por estarem de acordo, ajustados e contratados, após lido e achado conforme, as partes a seguir firmam o presente Contrato em 02 (duas) vias, de igual teor e forma, para um só efeito, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo assinadas.

Volta Redonda, 18 de Setembro de 2023.


Eng.º Silvano Gandos Bouzan
Diretor Executivo em Exercício
SAAE/VR


Pedro Portugal Reis
Titular

PEDRO PORTUGAL
REIS:40167353861

Assinado de forma digital por
PEDRO PORTUGAL
REIS:40167353861
Dados: 2023.09.20 18:43:22
-03'00'

PLENAPLAN CONSTRUTORA ERELI - EPP

Testemunha
CPF

Testemunha
CPF

**SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO**

AV. LUCAS EVANGELISTA - ATERRADO, 643
 VOLTA REDONDA
 2433442900
 INSC. MUNICIPAL 040265005
 32.504.706/0001-87

NOTA DE EMPENHO N°: 000732
DATA DE EMISSÃO : 14/09/2023
TIPO : GLOBAL
PROC. ADM : 0510/2023

300

Órgão : 45 - SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO
Unidade : 01 - SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO
Função : 17 - SANEAMENTO
Subfunção: 512 - SANEAMENTO BÁSICO URBANO
Programa : 1111 - SANEAMENTO BÁSICO
Proj/Ativ : 5451 - AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA
Rubrica : 3.4.4.9.0.51.00.00.00
 OBRAS E INSTALACOES
Recurso : 1501 - Outros Recursos não Vinculados

Reduzido : 616770
Licitação :
Modalidade de Licitação: DISPENSA DE LICITAÇÃO
Característica Peculiar : 000 - NÃO SE APLICA

Dados do Credor:
N° Credor : 116984 **CNPJ:** 27.134.011/0001-10
Nome : PLENAPLAN CONSTRUTORA EIRELI - EPP
Endereço : ARTHUR CHIESSE, 198
Município : BARAA MANSA-RJ CEP :
Telefone : 24 3323-1742 **Fax :**
Banco/Ag./Conta : 756 / 3260-0 / 29789-5

PROCESSO DE COMPRA N° 029983 SEQ. DO EMPENHO N° 949961
 AUTORIZAÇÃO N° 277445 PROC. ADMIN (P.A.) : 0510/2023

Valor Orçado	1.600.000,00	Saldo Anterior	425.007,17
--------------	--------------	----------------	------------

Valor Empenhado	382.125,22	Saldo Atual	42.881,95
-----------------	------------	-------------	-----------

QUANT	MATERIAL OU SERVIÇO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	3.4.4.9.0.51.91.00.00 - OBRAS EM ANDAMENTO RECAPEAMENTO ASFÁLTICO (RECAPEAMENTO ASFÁLTICO COM CBUQ - 5.260 METROS LINEARES - CONCRETO BETUMINOSO USINADO À QUENTE, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, DESENHO DV - 71156, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA ID: 686, MEMÓRIA DE CÁLCULO, CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO ANEXADOS. 1º PEDIDO DE TERMO DE ADITIVO.) - SOLICITAÇÃO: 47764	382.125,22	382.125,22
RESUMO : RECAPEAMENTO ASFÁLTICO - EM SUBSTITUIÇÃO AO PROCESSO N.º 0134/2023, PREGÃO ELETRÔNICO N.º 011/2023 ANULADO, TENDO EM VISTA A NECESSIDADE DE ALTERAÇÃO DO EDITAL.. CONTATO; ENGENHEIRO ERICO INICIUS DE SOUZA REIS E-MAIL ereis@saaevr.com.br TEL (024) 3344:2980 / 2927.			
DESTINO :	GTE	TOTAL	382.125,22

EMITIDO POR	VISTO	AUTORIZADO
 Rosamaria França Divisão de Contabilidade SAAE/VR - Matr. 450	 Neiva C. Pereira Ribeiro Gerente Financeira Matr.: 14826 - SAAE/VR	 Eng. Sérgio Meira Silva Gerência Técnica Matr. 4847 - SAAE/VR

PRAZO DE ENTREGA : ATE 1 MES
 CONDIÇÃO DE PAGAMENTO : ATE 30 DIAS

